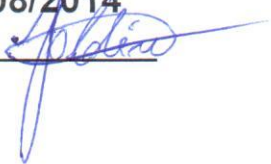


LEI MUNICIPAL Nº. 224/2014

Sancionado

Em 26/08/2014



“Denomina nome de rua e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denomino o nome da Rua que inicia na Rua Bela Vista até a casa de Gení com o nome **Angelina Maria de Santana**. {Maria de João de Pedro}.

Art. 2º. . Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 26 de Agosto de 2014.



Helânio Cafazans Oliveira

Prefeito Municipal